



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 - Rio Grande, RS - CEP 96201-900 - Brasil - Telefone (53) 3233-6621 - ila@furg.br – www.ila.furg.br

EDITAL 10/2020 ILA

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Vagas PDE/TUTORIA
EDITAL PROGRAD Nº 04 / 2020

Projeto de Ensino **Tutorias para o período emergencial: novos letramentos para o ensino e aprendizagem online com suporte de tecnologia**

A retomada das atividades acadêmicas em setembro, na modalidade emergencial, impõe a docentes e discentes novos letramentos que excedem as atividades que estamos habituados a realizar de forma presencial. Este projeto apresenta a necessidade de contar com tutores para auxiliar a coordenação dos cursos de Letras - Línguas Estrangeiras em relação à capacitação e suporte de professores e estudantes em relação às tecnologias digitais nos quatro cursos de Letras Línguas Estrangeiras do Instituto de Letras e Artes (ILA).

1 Vagas

Serão disponibilizadas 03 (três) vagas, com até 06 (três) candidatos/as suplentes, para auxiliar os professores dos Cursos de Letras- Línguas Estrangeiras.

2 Atribuições

- 2.1 Colaborar com a coordenação do curso na organização da retomada de estudos no período emergencial;
- 2.2 Auxiliar na criação de métodos e instrumentos didático-pedagógicos para o ensino online e, eventualmente, semipresencial;
- 2.3 Colaborar com o processo de letramento digital de professores e estudantes;
- 2.4 Colaborar na integração entre estudantes e professores visando à melhoria do aproveitamento acadêmico, através da criação de atividades que envolvam a utilização de tecnologias digitais;
- 2.5 Auxiliar os estudantes no processo de aprendizagem, especialmente na modalidade online, durante o período emergencial.

3 Requisitos

- 3.1 Estar regularmente matriculado e ter frequência mínima de 75% em cursos de Graduação da FURG, com exceção dos Cursos do ILA;
- 3.2 Ter cumprido carga horária equivalente ao quarto semestre e/ou 50% do seu curso;
- 3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em tutoria;
- 3.4 Ser titular de Conta Corrente;
- 3.5 Ter CPF regularizado;
- 3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- 3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, exceto benefícios durante a vigência da bolsa.

3.1 Deveres

- 3.1.1 Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico;
- 3.1.2 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, respeitando a carga horária de 12 (doze) horas semanais;
- 3.1.3 Cumprir satisfatoriamente a proposta de tutoria estabelecida, participando, sob orientação docente, em tarefas didáticas, como na preparação de aulas e trabalhos escolares e na orientação de estudantes, facilitando a integração destes no Curso e na Universidade;
- 3.1.4 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
- 3.1.5 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador responsável pela proposta;
- 3.1.6 É vedado ao tutor substituir o professor e/ou coordenador em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa.

3.2 Direitos

- 3.2.1 Receber orientação coordenador responsável pela proposta de tutoria;
- 3.2.2 Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa;
- 3.2.3 Estar coberto por apólice coletiva de seguro;
- 3.2.4 Receber certificado de participação como tutor;
- 3.2.5 Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à DIPED/PROGRAD por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao coordenador responsável.

3.3 Carga Horária

O/A bolsista será contratado/a para cumprir carga horária de 12 horas semanais, em turnos a serem acertados com a coordenação do projeto.

4 Valor e Vigência da Bolsa

O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais com a carga horária de 12 (doze) horas semanais. A vigência da bolsa é até dezembro de 2020, com a

possibilidade de prorrogação até julho de 2021, a depender dos recursos orçamentários da Universidade para o próximo ano.

5 Inscrições

5.1 Os/as interessados/as deverão encaminhar o histórico acadêmico (obtido no Sistema FURG), por e-mail, com o assunto "SELEÇÃO DE TUTORIA" para o endereço ccletrasestrangeiras@furg.br:

5.2 Período de inscrição: de 19 de agosto a 23 de agosto de 2020.

5.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia 24 de agosto de 2020 no site www.ila.furg.br e via e-mail para cada candidato/a. Serão enviadas as orientações para a entrevista via e-mail para os candidatos homologados.

6 Das entrevistas

As entrevistas ocorrerão na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/luiza-luiza-machado-da-silva>, no dia 25 de agosto de 2020. Os horários serão anunciados na homologação das inscrições publicadas no site do Instituto de Letras e Artes e pelo e-mail para os/as candidatos/as.

7 Seleção

A seleção será realizada por meio de análise do histórico acadêmico e das atividades que serão apresentadas na entrevista pelos/as candidatos/as e solicitadas pela Banca Examinadora (cada candidato/a receberá por e-mail, junto à homologação de sua inscrição e horário da entrevista as orientações para sua realização). A avaliação e classificação dos/as candidatos/as serão baseadas nos seguintes critérios:

- a) ser cotista¹;
- b) possuir habilidades e destrezas em atividades com diferentes plataformas e saber lidar com tecnologias digitais;
- c) estar na condição de provável formando;
- d) coeficiente de rendimento.

8 Resultado

¹ L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e V3148 : Candidatos com deficiência – PROAAf.

O resultado da seleção será publicado no site do ILA (www.ila.furg.br) e, também, será enviado, por e-mail, a todos/as entrevistados/as até o dia 27 de agosto de 2020.

9 Cronograma

Abertura do Edital	19/8/2020
Inscrições	19/8/2020 a 23/8/2020
Homologação e cronograma de entrevistas	24/8/2020
Entrevistas	25/8/2020
Resultado da seleção	26/8/2020
Envio da documentação para contratação	Até 27/8/2020

10 Banca examinadora

Prof^a. Dr^a. Normelia Parise e Prof^a. Dr^a. Luiza Machado da Silva

Rio Grande, 19 de agosto de 2020

Prof^a. Dr^a. Luiza Machado da Silva
Coordenadora dos Cursos de Letras – Línguas Estrangeiras
(a via original encontra-se assinada)